Id:05D50810394CE064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ERRATA

Na publicação do Extrato de Contrato de Dispensa de Licitação, realizada no dia 21 de maio de 2025, Edição VCCCXXIII ano XXIII, Página 140, de id: 07384E8878576D69, leia-se com a seguinte redação:

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI. CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI
CONTRATADA: REGULUS ENERGIA LTDA CNPJ Nº 42.723.670/0001-86 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA TERESINHA FARIAS,2244 – FÁTIMA, CEP: 64.049-500 TERESINA-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2025
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2025

Id:13B5BEC3E0B0E093

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 049/2025
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – Prefeitura de Wall Ferraz (PI)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 78, inciso XII

CONTRATANTE: Município de Flores do Piauí – PI
CNPJ: 06.554.158/0001-90
Endereço: Rua Castro Alves, 362, Centro, CEP 64.820-000
Representante Legal: Evandro Ferreira da Costa – Prefeito Municipal

CONTRATADA: TRANSFER COLORS LTDA
CNPJ: 54.014.452/0001-51
Endereço: Rua Ângela Maria, nº 08A, Centro, Jacobina do Piauí – PI, CEP 64.755-000
Representante Legal: Tamires Silva Sousa

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de fardamento em geral para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, conforme especificações constantes na ata de registro de preços e no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R$ 200.425,00 (duzentos mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, conforme as classificações detalhadas no contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025

FORO: Comarca de Itaueira – PI

Id:030E7D1F7E38E06E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 023/2025 - PMFP
Dispensa Eletrônica Nº 002/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, ***ADJUDICO*** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 002/2025, objetivando a Contratação da prestação de serviços de instrutor de capoeira para atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Floresta do Piauí/PI, em favor da empresa **TOP GIGA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 43.560.898/0001-65, no valor global de **R$: 21.578,40 (vinte e um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, acolhendo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e ***HOMOLOGO*** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 002/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Floresta do Piauí/PI, 26 de maio de 2025.

Claudionor Urbano de Oliveira
CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:01AB37A720AEE06F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 – PMFP
Processo Administrativo Nº 023/2025 - PMFP
Dispensa Eletrônica Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmº. Sr. Prefeito o Sr. CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 748.066.533-49, residente e domiciliado em Floresta do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TOP GIGA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 43.560.898/0001-65, com sede na Rua João dos Santos, Nº 910 – Centro, na cidade de Canto do Buriti – PI, CEP: 64.890-000, neste ato por seu sócio administrador, o Sr. MARCOS JONATAS GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 043.976.593-54 e RG: 3167458 - SSP/PI, na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo Nº 023/2025 – PMFP; Dispensa Eletrônica Nº 002/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação de Serviços para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de Floresta do Piauí/PI.
VALOR: R$: 21.578,40 (vinte e um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/Educação 30%/FUNDEB 30%/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social, consignados através dos seguintes elementos:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
04.01.00-SEAD	04.122.0002.2007 - Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Planejamento	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.00.999
06.01.00-FME	12.361.0005.2010 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		1.500.00.200
06.02.00-FUNDEB 30%	12.361.0005.2018 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB/30%		1.540.01.999
07.02.00-FMS	10.122.0002.2033 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Sane amento		1.500.00.300 1.600.02.999
08.01.00-Sec de Obras	04.122.0002.2034 - Manut. da Sec. Mun. de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Infra-Estrutura		1.500.00.999
09.01.00-SEMESP	04.122.0002.2042 - Manutenção da Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Lazer		1.500.00.999
10.01.00 – SEMAGRI	20.122.0002.2044 – Manutenção da Sec.Mun.de Agricultura e Desenv. Rural		1.500.00.999
11.02.00-FMAS	08.122.0002.2045 - Manutenção da Sec. Mun.de Assist. Social e Cidadania		1.661.04.999

VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

Floresta do Piauí/PI, 05 de junho de 2025.